



PORTARIA N.º 161/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor Sandro Valdecir Deretti Lemes.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.538.480-1 de 13/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Sandro Valdecir Deretti Lemes**, RG nº 4.672.456-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranaguá, para conclusão do Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC no período de **03/08/2015 a 31/07/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.
Paranavaí, 30 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor